ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.105, de 16 de novembro de 1983.

Altera a denominação da rua Gravataí, em Vila Rica.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da rua Gravataí, em Vila Rica, para rua Omiro Ledur.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 16 de novembro de 1983.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MANOEL P. CÂMARA
Chefe de Gabinete